

DECRETO Nº 2.673, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

Abre crédito suplementar por
redução orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 7º, Inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal nº 3.014, de 11 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto o seguinte crédito suplementar, por redução orçamentária, no valor de R\$ 546.575,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais), para atender despesas que correrão a conta das seguintes classificações orçamentárias:

02.01.04.122.0002.2005	MANUT. DAS ATIVID. DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.3.90.39.0000 – 46938	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$ 15.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0001 – Livre		
03.01.04.122.0002.2011	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.3.90.39.0000 – 281	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$ 5.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0001 – Livre		
05.01.04.122.0002.2018	MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
3.3.3.90.14.0000 – 751	Diárias – Civil	R\$ 1.000,00
3.3.3.90.46.0000 – 47358	Auxílio	R\$ 2.500,00
	SUBTOTAL	R\$ 3.500,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0001 – Livre		
06.01.04.122.0002.2158	MANUT. E CONSERV. DE PRÉDIOS E ÁREAS PÚBLICAS	
3.4.4.90.51.0000 – 47580	Obras e Instalações.....	R\$ 45.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0001 – Livre		
06.05.17.512.0012.2038	MANUT. DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	
3.3.3.90.46.0000 – 47370	Auxílio	R\$ 2.100,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0001 – Livre		
06.05.17.512.0012.2039	MANUT. DAS REDES DE DISTR. E RESERV. DE ÁGUA	
3.3.3.90.30.0000 – 47715	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
3.3.3.90.39.0000 – 47716	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 90.000,00
	SUBTOTAL	R\$ 120.000,00

501 – Outros Recursos Não Vinculados

Recurso 0001 – Livre

07.02.12.361.0014.2046 MANUT DAS ATIV. DAS ESC. DA REDE MUNICIPAL

3.3.3.90.46.0000 – 47359 Auxílio Alimentação R\$ 10.900,00

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

07.02.12.361.0016.2053 MANUT. PROGRAMA TRANSP. ESCOLAR - MDE

3.3.3.90.39.0000 – 598 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 130.000,00

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE

07.07.13.392.0003.2068 MANUT. DAS ATIV. DA DIRETORIA DE CULTURA

3.3.3.90.30.0000 – 47220 Material de Consumo R\$ 15.000,00

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Recurso 0001 – Livre

07.09.27.812.0005.2073 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO GINÁSIO MUNICIPAL

3.3.3.90.39.0000 – 47279 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 26.000,00

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Recurso 0001 – Livre

08.01.10.301.0018.2077 MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

3.3.3.90.39.0000 – 47369 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 10.000,00

3.3.3.90.40.0000 – 47047 Serv. de Tecnologia da Inf. e Comunicação R\$ 7.000,00

SUBTOTAL R\$ 17.000,00

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

08.01.10.302.0018.2086 MANUTENÇÃO CONVÊNIO CIRC

3.3.3.93.34.0000 – 47915 Outras Desp. de Pessoal Decor. de Contr. de Terc. . R\$ 90.000,00

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS

08.02.10.301.0018.2152 MANUT. DOS VEÍCULOS DE TRANSP. DE PACIENTES

3.3.3.90.30.0000 – 47373 Material de Consumo R\$ 30.000,00

600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo

Federal – Bloco de Manutenção as Ações e Serviços Públicos de Saúde

Recurso 4500 – Custeio - Atenção Básica

09.01.08.244.0017.2107 MANUT. DAS ATIVID. DA SEC. DA ASSIST. SOCIAL

3.3.3.90.30.0000 – 687 Material de Consumo R\$ 10.000,00

662 – Transferência de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social

Recurso 1151 – Fundo Municipal da Assistência Social

09.02.08.241.0017.2116 PROGRAMA DE PROTEÇÃO AO IDOSO

3.3.3.90.30.0000 – 745 Material de Consumo R\$ 2.000,00

3.3.3.90.39.0000 – 714 Outros serviços de terceiros-PJ R\$ 3.375,00

SUBTOTAL R\$ 5.375,00

660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS

Recurso 1013 – Assistência PBF – Piso Básico Fixo

09.02.08.244.0017.2111 CADASTRAMEN. DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA-
IGDBF

3.3.3.90.39.0000 – 47157 Outros serviços de terceiros-PJ R\$ 1.900,00

660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS
 Recurso 1062 – Programa IGD – Bolsa Família
 09.02.08.244.0017.2115 SERV. DE PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL À FAMÍLIA
 3.3.3.90.39.0000 – 47179 Outros serviços de terceiros-PJ R\$ 800,00
 660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS
 Recurso 1013 – Assistência PBF – Piso Básico Fixo
 10.02.20.606.0019.2127 MANUTENÇÃO CONÊNIO EMATER
 3.3.3.90.39.0000 – 332 Outros Serviços de Terceiros-PJ R\$ 19.000,00
 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
 Recurso 0001 – Livre
 TOTAL.....R\$ 546.575,00

Art. 2º O crédito Suplementar aberto no artigo primeiro, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial ou total de dotações nas seguintes classificações:

02.01.04.122.0002.2005 MANUT. DAS ATIVID. DO GABINETE DO PREFEITO
 3.3.3.90.33.0000 – 47478 Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 5.000,00
 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
 Recurso 0001 – Livre
 04.01.04.123.0002.2014 MANUT. DA SECRETARIA MUNIC. DA FAZENDA
 3.4.4.90.52.0000 – 308 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 4.600,00
 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
 Recurso 0001 – Livre
 05.01.04.122.0002.2018 MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
 3.3.1.90.16.0000 – 46991 Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil R\$ 1.000,00
 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
 Recurso 0001 – Livre
 06.01.04.122.0002.2021 MANUT. DA SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PUB
 3.3.3.90.46.0000 – 778 Auxílio Alimentação R\$ 15.000,00
 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
 3.3.1.91.13.0000 – 47750 Contribuições Patronais R\$ 90.000,00
 501 – Outros Recursos Não Vinculados
 Recurso 0001 – Livre
 SUBTOTAL R\$ 105.000,00
 06.01.04.122.0002.2023 MANUT. ASSESSORIA DE ARQUITETURA E URBANISMO
 3.3.1.90.11.0000 – 47791 Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil R\$ 30.000,00
 501 – Outros Recursos Não Vinculados
 Recurso 0001 – Livre
 06.01.04.122.0002.2158 MANUT. E CONSERV. DE PRÉDIOS E ÁREAS PÚBLICAS
 3.4.4.90.51.0000 – 47580 Obras e Instalações.....R\$ 26.000,00
 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
 Recurso 0001 – Livre

06.03.15.451.0010.1004	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM PEDRAS IRREGULARES E BLOCOS DE CONCRETO		
3.4.4.90.51.0000 – 47035	Obras e Instalações.....	R\$	45.000,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0001	– Livre		
07.01.12.122.0002.2041	MANUT. ATIVIDADES DA SECRET. DE EDUCAÇÃO		
3.3.1.90.04.0000 – 522	Contratação por Tempo Determinado	R\$	39.000,00
3.3.3.93.39.0000 – 47422	Outros serviços de terceiros-PJ	R\$	10.900,00
	SUBTOTAL	R\$	49.900,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0020	– Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE		
07.02.12.361.0014.2046	MANUT DAS ATIV. DAS ESC. DA REDE MUNICIPAL		
3.3.1.90.11.0000 – 47193	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	32.000,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0020	– Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE		
07.02.12.365.0013.2044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM CRECHE		
3.3.1.90.11.0000 – 557	Vencimento e Vantagens fixas – Pessoa Civil	R\$	59.000,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0020	– Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE		
07.07.13.392.0003.2068	MANUT. DAS ATIV. DA DIRETORIA DE CULTURA		
3.3.1.90.11.0000 – 47216	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	R\$	15.000,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0001	– Livre		
08.01.10.301.0018.2077	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
3.3.1.90.94.0000 – 47046	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	90.000,00
3.3.3.90.30.0000 – 528	Material de Consumo	R\$	7.000,00
	SUBTOTAL	R\$	97.000,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0040	– Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS		
08.01.10.301.0018.2085	MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UBS		
3.3.3.90.39.0000 – 675	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	5.000,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0040	– Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS		
08.01.10.305.0018.2095	MANUT. PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.3.90.30.0000 – 47509	Material de Consumo	R\$	5.000,00
500	– Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0040	– Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS		
08.02.10.301.0018.2152	MANUT. DOS VEÍCULOS DE TRANSP. DE PACIENTES		
3.3.3.90.39.0000 – 47374	Outros Serviços de Terceiros-PJ	R\$	30.000,00
600	– Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção as Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Recurso 4500	– Custeio - Atenção Básica		
09.02.08.243.0017.2118	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.3.3.90.30.0000 – 44011	Material de Consumo	R\$	2.000,00
3.3.3.90.32.0000 – 710	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	R\$	3.375,00
	SUBTOTAL	R\$	5.375,00

660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS
Recurso 1013 – Assistência PBF – Piso Básico Fixo
09.02.08.244.0017.2111 CADASTRAMEN. DAS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA-IGDBF
3.3.3.90.14.0000 – 47156 Diárias – Civil R\$ 1.900,00
660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS
Recurso 1062 – Programa IGD – Bolsa Família
09.02.08.244.0017.2115 SERV. DE PROTEÇÃO E ATEND. INTEGRAL À FAMÍLIA
3.3.3.90.14.0000 – 47902 Diárias – Civil R\$ 800,00
660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS
Recurso 1013 – Assistência PBF – Piso Básico Fixo
09.05.08.244.0011.1017 CONSTRUÇÃO UNIDADES HABITACIONAIS
3.3.3.90.39.0000 – 47441 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 10.000,00
662 – Transferência de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social
Recurso 1151 – Fundo Municipal da Assistência Social
10.01.20.122.0002.2121 MANUT. DA SEC. DA AGRIC, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
3.3.1.90.94.0000 – 47660 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 13.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
10.02.20.608.0019.2135 MANUT. DO SIST. TROCA-TROCA DE SEMENTES-EST.
3.3.3.90.30.0000 – 47118 Material de Consumo R\$ 6.000,00
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Recurso 0001 – Livre
TOTAL.....R\$ 546.575,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 1º de outubro de 2025.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRIELE POLONIATO DIAS
Secretária Municipal da Administração